



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 01/2026

Ementa: "Altera a Lei Complementar nº 001, de 05 de abril de 1995, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação de empregos de carreira da Prefeitura Municipal de Capitólio/MG e dá outras providências."

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que promove a reorganização do quadro de pessoal da Administração Pública, mediante criação e extinção de cargos, alteração de nomenclaturas e reajuste de vencimentos, com o objetivo de adequar a estrutura administrativa às demandas atuais dos serviços públicos.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, observa-se que a proposta foi planejada com a adoção de medidas compensatórias entre a criação e a extinção de cargos, conforme justificativa do Executivo, o que tende a resultar em impacto financeiro mínimo e controlado.

A matéria encontra respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere à necessidade de planejamento e equilíbrio das contas públicas, devendo as despesas com pessoal permanecer dentro dos limites legais. Ressalta-se que a Administração informa compatibilidade com a capacidade orçamentária do Município, bem como a observância dos princípios da responsabilidade na gestão fiscal.

Além disso, a reorganização administrativa proposta busca otimizar a aplicação dos recursos públicos, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços sem comprometer o equilíbrio financeiro do ente municipal.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, este relator opina FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, por entender que a proposição



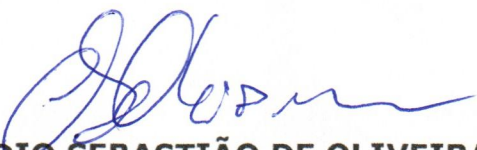
demonstra compatibilidade com o planejamento orçamentário e financeiro do Município, atendendo aos princípios da responsabilidade fiscal.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026.

Capitólio, 06 de fevereiro de 2026


JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Relator da CFOTC


CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente da CFOTC


LOGAN SOUZA SANTOS
Vice-Presidente da CFOTC